



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Joaquin Manuel de La Puente Hernandez		
EMENTA: Reconhece, como equivalente aos estudos do sistema de ensino brasileiro, os que Joaquin Manuel de La Puente Hernandez fez na escola estrangeira.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 05242187-2	PARECER: 0601/2005	APROVADO: 26.09.2005

I - RELATÓRIO

Joaquin Manuel de La Puente Hernandez, de nacionalidade Cubana, nascido aos 20 de abril de 1942, portador do passaporte nº 141616 com data de saída do País aos 12 de setembro de 2002 e retorno aos 11 de setembro de 2008, veio para o Brasil e fixou residência nesta cidade na Rua Professor Raimundo Vitor, nº 548, no final da Avenida Jovita Feitosa.

É portador de documentos devidamente traduzidos da língua espanhola para o vernáculo por Tradutor Público Juramentado, lendo-se em um deles: "República de Cuba – Ministério da Educação – a Universidade de Havana, expede o título de Doutor em Medicina em favor de Joaquin Manuel de La Puente Hernandez, considerando que o mesmo cumpriu os requisitos correspondentes aos estudos dessa carreira. Razão pela qual expede o presente como testemunho do anterior a fim de que surta os efeitos legais procedentes. Dada em Havana aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis". Assinatura do Decano e do Relator. Visado pelo Ministério da Educação e referendado pelo secretário aos 10 de abril de 2003. Registrado na folha 25 número 676 do livro correspondente da Secretaria da Universidade, registrado na folha 335, número 9.211 do livro correspondente da Faculdade de Medicina. Registrado na folha 33, número 9.910 do livro correspondente do Ministério da Educação. No verso, um carimbo do Ministro da Educação Superior, no qual os assessores do Ministro de Educação Superior certificam que a presente cópia do documento é autêntica. Cidade de Havana, aos 11.07.1997.

Abaixo, outro carimbo do Ministro das Relações Exteriores da República de Cuba com autenticação das assinaturas supracitadas pelos funcionários autorizados.

Anexa ao processo mais um documento da Universidade de Havana, em que a Licenciada Isaura Sarmiento, secretária geral da Universidade de Havana, certifica que Joaquin Manuel de La Puente Hernandez cursou e foi aprovado nesta Universidade, como aspirante ao título de Doutor em Medicina as seguintes disciplinas". E detalha todas elas estudadas nos anos 1969-1970, 1970-1971, 1971-1972, 1972-1973, 1973-1974. E, ainda, certifica que o mencionado aluno realizou o Internato Vertical em Cirurgia Geral, obtendo a qualificação de excelente com 90 pontos, graduando-se em dezembro de 1975. No verso do documento há um carimbo da Embaixada do Brasil – serviço Consular, assinado pelo Vice-Consul (assinatura ilegível) reconhecendo verdadeira a assinatura de Maria Silvia Fernández membro da Direção de Assuntos Consulares e de Cubanos residentes no exterior ao Ministério das Relações Exteriores da República Cuba.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0601/2005

Ainda uma certidão do Ministério da Educação, aos 06.11.2003 nos seguintes termos: licenciado Yosvani Armando Dias Romeiro, assessor jurídico do Ministério da Educação, situado na Rua 7 esquina Q. Vedado. Certifico que conforme consta de nossos documentos Joaquin Manuel de La Puente Hernandez possui título de Graduado de Bacharelado (estudos de nível secundário na interpretação da Tradutora) "A documentação vem da Faculdade Obrera "Julio A. Mella"

O curso de graduação foi de 1969-1974. Seu expediente de graduado da referida Faculdade consta de nosso arquivo central.

E por solicitação do interessado com o fim de credibilizá-lo onde julgar conveniente, expede-se o presente certificado aos seis dias de novembro de 2003. (assinatura do licenciado Yosvam Armando Dias Romero, assessor jurídico da MINED). No verso havia o seguinte: carimbo do Ministério de Educação e assinatura do Licenciado, assessor jurídico do MINED – outro carimbo da República de Cuba – Ministério das Relações Exteriores – Direção de Assuntos Escolares e de Cubanos residentes no exterior. Há seis nomes de funcionários autorizados a registrarem as autenticações de assinaturas em documentos para surtirem efeitos no exterior. Portanto, certifico que a assinatura do funcionário autorizante deste documento parece autêntica por ser semelhante a que se encontra registrada nos arquivos desta Repartição e por ser a que usa sempre nos seus atos oficiais. Havana, 12 de novembro de 2003 (assinado).

Abaixo, havia também um carimbo da Embaixada no Brasil. Serviço Consular, reconhecendo como verdadeira a assinatura de Maria Silvia Fernández, Havana 21 de novembro de 2003. Assinatura da Vice-Cônsul da Embaixada do Brasil em Cuba.

II – JUSTIFICATIVA

A Pró-Reitoria da Graduação da Universidade Federal do Ceará, usando das atribuições que os dispositivos legais lhe conferem publicou o Edital nº 01/2005 abrindo inscrição, no período de 1º a 30 de setembro do ano em curso, para revalidação de diplomas de graduação expedidas por estabelecimento estrangeiro de ensino superior e, entre a documentação que deve ser apresentada, há a de número 2.6, assim transcrita." Histórico escolar e certificado de conclusão de ensino médio, com o visto da autorização consular brasileira no país onde o documento foi expedido, e a correspondente equivalência de estudos, expedida pelo Conselho de Educação do Ceará.

Joaquin Manuel de La Puente Hernandez é natural de Cuba e está no Ceará com autorização das autoridades cubanas como se lê em seu passaporte de nº 141616.

É portador de um Diploma de Doutor em Medicina expedido pela Universidade de Havana aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis, cercado de todas as garantias sobre a autenticidade com várias assinaturas, carimbos e registros em livros oficiais, que afasta qualquer dúvida sobre sua validade.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0601/2005

Incorpora ainda, o histórico escolar com as disciplinas estudadas nos anos de 1969-1974. Realizou estágio no Internato Vertical em Cirurgia Geral, obtendo a nota excelente com 90 pontos.

Apresenta, ainda, o certificado de Graduado de Bacharelado expedido pelo Ministério de Educação com os devidos registros afim de que merecesse crédito onde fosse julgado suficiente.

O candidato não possui nenhum documento que contenha sua vida escolar referente ao ensino médio e torna-se difícil adquiri-lo no momento, devido a distância e o pouco relacionamento entre as duas nações. Entretanto, tendo o serviço consular da Embaixada do Brasil visado esses dois últimos documentos (histórico escolar, e certificado de bacharel) dá-nos o direito de pressupor que ele, antes de entrar na Universidade, fez o curso secundário equivalente ao ensino médio, no Brasil, pressupondo-se o cumprimento no exigido documento 2.6, para revalidação de diplomas de graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, pela organização e seriedade da Universidade receptora cercando os documentos por ela emitidos de toda a garantia de autenticidade e, ainda, pelo visto do Consulado brasileiro a eles aposto.

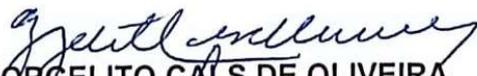
III – VOTO DO RELATOR

Que sejam reconhecidos, como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Joaquin Manuel de La Puente Hernandez, em Cuba.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


JOSÉ RENALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: Informatca@cec.ce.gov.br